



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

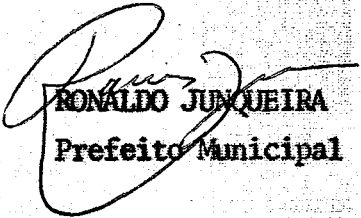
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.996 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: ÉLCIO RIBEIRO ORNELAS, JOAQUIM CARLOS PEREIRA e JOSÉ CLÁUDIO BOCCIA, para comporem comissão que deverá proceder avaliação de área de terra, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Piauí, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como P.A. (ponto de amarração) o pilar direito do portão de acesso à Fonte dos Amores, daí seguindo pelo alinhamento da Rua Piauí, numa distância de 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros), vamos encontrar o piquete de nº 1. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 17,00m (dezesete metros), confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 2. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros), confrontando com propriedade do sr. José Carlos de Oliveira, vamos encontrar o piquete de nº 3. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 3,60m (três metros e sessenta centímetros), seguindo pelo alinhamento da Rua Piauí, vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 30,60 m² - (trinta metros e sessenta centímetros quadrados).-"

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
